



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1263/2021**

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF/RJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **DECIDO:**

**Artigo 1º** - Nomear o funcionário Cláudio da Cunha Rocha, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Sede.

**Artigo 2º** - Nomear o funcionário André Luis Moreira, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Seccional Barra Mansa.

**Artigo 3º** - Nomear o funcionário Danilo Santos da Silva, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Seccional Cabo Frio.

**Artigo 4º** - Nomear o funcionário Gilmar Domingos de Souza, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Seccional Campo Grande.

**Artigo 5º** - Nomear a funcionária Andressa Sigolo da Silva, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Seccional Campos.

**Artigo 6º** - Nomear a funcionária Soraya de Oliveira Bandeira Mesquita, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Seccional Duque de Caxias.

**Artigo 7º** - Nomear a funcionária Amanda Martins Carvalho, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Seccional Itaperuna.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 8º** - Nomear o funcionário Carlos Magno Souza de Azeredo, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Seccional Niterói.

**Artigo 9º** - Nomear o funcionário Fabio da Silva Formiga, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Seccional Nova Friburgo.

**Artigo 10** - Nomear o funcionário Rogério Alves da Silva, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Seccional Nova Iguaçu.

**Artigo 11** - O fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

**Artigo 12** - Esta Portaria revoga a Portaria 1066/2020.

**Artigo 13** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**